PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CEU AZUL
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Data da assinatura: 28/10/2026 20:27:28 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 4202

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.211, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa os membros do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.267/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a alteração dos representantes indicados ao Conselho Municipal de Saúde, eleitos através da XV Conferência Municipal de Saúde, realizada em 3 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no quadriênio 2026/2029, os seguintes membros eleitos na XV Conferência Municipal de Saúde:

I - CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Titular: Laise Deline Sperotto do Prado

Suplente: Caroline Colleoni Cavallari Bepler

II - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titulares:

Cinthia Coutinho Rosa Favaretto – Igreja Adventista do Sétimo Dia
Camila de Sá Maranhão - APPF – Escola Municipal São Cristóvão
Wagner Carlos Ribeiro da Silva – Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão
Marcia Andreia Menzel – Igreja o Brasil para Cristo

Suplentes:

Gilberto Roque Rigo – Clube de Mães da Nova União
Paulo Franceschini – GRESCA
Marcio Barreto – Loja Maçônica Consciência e Trabalho II n°103
Lucas José dos Santos Carvalho – Pastoral Familiar

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titulares:

Rosangela Franciscato Silva – COREN
Jaqueline Rieger - CRF

Suplentes:

Silvana Camana – COREN
Samara Moreira Dalmás Byler

IV - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE:

Titular: Thiago Macerol da Silva - FUSCA

Suplente: Lais Vitória de Oliveira dos Anjos - APAE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.844/2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 434, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede diárias a servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias ao servidor **Adilson Ferreira de Campos**, Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte durante viagem a Pinhais/PR, a fim de participar da Cerimônia de Entrega de Ônibus Escolar, promovida pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), e efetuar a condução do referido veículo de volta a este Município.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, no dia 3 de novembro de 2026, às 12h, e retorno no dia 5 de novembro de 2026, com previsão de chegada às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 3 | EDIÇÃO Nº: 4202

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 435, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Adilson Ferreira de Campos**, Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão de viagem a Pinhais/PR, para participar da Cerimônia de Entrega de Ônibus Escolar, promovida pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), e efetuar a condução do referido veículo de volta a este Município, com vigência no dia 3 a 5 de novembro 2026.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 4 | EDIÇÃO Nº: 4202

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 69/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ELLIAS NUNES MOTION LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR: R$ 937.791,91 (novecentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2027
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIAS EVALDO NUNES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 194/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 69/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): GETHAS DOCES E SALGADOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR: R$ 317.023,12 (trezentos e dezessete mil, vinte e três reais e doze centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2027
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GENIFFER SANTOS DA SILVA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 195/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 69/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR: R$ 5.793,21 (cinco mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2027
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTONIO CHIMILOSKI ESTACHIU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 5 | EDIÇÃO Nº: 4202

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 59/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação da empresa para prestação de serviços de Instalação e manutenção elétrica, do motor da Piscina Térmica Municipal**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R$
57.016.371 KELI CRISTINA DE ALMEIDA HOGER	57.016.371/0001-89	1.650,00

Céu Azul, 28 de outubro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO RECURSO REFERENTE AO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 2026, conforme Ata nº 012/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Município de Céu Azul, no valor de R$ 75.000,00 referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS, para o ano/exercício 2027, em conformidade com a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

Art. 2º O recurso será executado no apoio à gestão nas seguintes ações e despesas:

I- Gestão e Organização da Rede de Serviços Socioassistenciais – Custeio;
II- Gestão e Organização do SUAS – Custeio;
III- Gestão da Informação do SUAS – Custeio;
IV- Gestão financeira dos fundos de assistência social; - Custeio;
V- Gestão do Trabalho – Capital e Custeio.

Art. 3º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Ação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 28 de outubro de 2026

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 7 | EDIÇÃO Nº: 4202

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 023 DE 2026

Constitui Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Céu Azul–PR, de acordo com a Resolução Nº 003/2026, conforme segue:

I COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ:
PRESIDENTE: Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer
RELATOR: Eliazar José Brizolla
MEMBRO: Juliano Rodrigo Martins

II COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF:
PRESIDENTE: Breno Henrique Ribeiro
RELATORA: Marcilene Figueredo da Rocha
MEMBRO Roseli Rosso Stadler

III COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS - CAG:
PRESIDENTE: Telmo da Silva Cardoso
RELATORA: Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer
MEMBRO: Darci Rieger

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 008/25, de 18 de fevereiro de 2025.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.***.***-63) em 28/10/2026 15:17
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer e informe o código: 261028151704B9A2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 8 | EDIÇÃO Nº: 4202

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 035.2026

Designa os vereadores para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Céu Azul e estabelece que os respectivos integrantes elegerão entre si o Presidente, o Relator e o Membro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto nos artigos 60 ao 66 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Céu Azul para o exercício de 2026, permitida a sua recondução, com a seguinte composição:

I COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ:
Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer
Eliazar José Brizolla
Juliano Rodrigo Martins

II COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF:
Breno Henrique Ribeiro
Marcilene Figueredo da Rocha
Roseli Rosso Stadler

III COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS - CAG:
Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer
Darci Rieger
Telmo da Silva Cardoso

Art. 2º As Comissões ora constituídas deverão se reunir para eleger os respectivos Presidente, Relator e Membro.

Art. 3º As Comissões ora constituídas deverão observar as competências previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, desempenhando suas funções em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Fica assegurada a representação proporcional dos partidos e blocos parlamentares, conforme dispõe o Regimento Interno, garantida a participação mínima de um representante de

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.***.***-63) em 28/10/2026 10:24
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer e informe o código: 261028102448CD22

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

cada legenda, sempre que possível.

Art. 5º Este Ato entra em vigor nesta data, revogando em especial o Ato da Presidência Nº 002/2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.***.***-63) em 28/10/2026 10:24
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer e informe o código: 261028102448CD22

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 10 | EDIÇÃO Nº: 4202

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 036.2026

Dispõe sobre a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Céu Azul no mês de novembro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias são realizadas às segundas-feiras, às 18 horas, conforme o art. 26 do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução n.º 002/2025;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2026, segunda-feira, é feriado nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e adequada publicidade das atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, em razão do feriado nacional de Finados, em 2 de novembro de 2026, não será realizada Sessão Ordinária na semana compreendida entre os dias 2 e 6 de novembro de 2026.

Art. 2º A próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Céu Azul será realizada no dia 9 de novembro de 2026, segunda-feira, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 28 de outubro de 2026.

Assinado Digitalmente
Rodrigo Pereira Maranhão

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.***.***-63) em 28/10/2026 17:23
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer e informe o código: 261028172313 96C3